REGULAMENTO

PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA RAÇA NELORE 2026

(GP PAD Nelore 26)

1. DO OBJETIVO

1.1 A Prova de Avaliação de Desempenho da Raça Nelore 2026 (GP PAD Nelore 26) é uma ação do Programa Embrapa Geneplus com o intuito de avaliar, em especial, características ligadas à eficiência alimentar e qualidade de carcaça, fortalecendo o melhoramento genético da raça Nelore no Brasil.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA GP PAD NELORE 26

2.1 Para participação, o animal deve:

- Ser de propriedade/criador ligado ao Programa Embrapa Geneplus;
- Ser da raça Nelore (PO);
- Ser nascido entre julho e dezembro de 2024.

➢ **Cada criador poderá participar com máximo de oito animais.**

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A GP PAD Nelore 26 seguirá a programação abaixo:

Atividade	Data
Recepção dos animais - pesagem	11 e 12/03/2026
Início da adaptação - aparte, manejo sanitário, TAG, pesagem, circunferência escrotal (CE) e coleta de pelo	16/03/2026
Início da prova - pesagem e CE	13/04/2026
Final da prova	31/05/2026
Ultrassonografia de carcaça, pesagem final e andrológico	01 a 03/06/2026
Encerramento e divulgação dos resultados	12/06/2026
Retirada dos animais	16 e 17/06/2026

4. DOS VALORES

4.1 O custo total da GP PAD Nelore 26 será de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) por animal, referente ao custeio dos seguintes itens:

- Remuneração de equipe contratada
- Manutenção de instalações
- Diárias de arraçoamento
- Anuidade do sistema de coleta de dados
- Consumíveis de limpeza e papelaria
- Certificados de participação
- Impostos
- Ultrassom de carcaça
- Genotipagem
- Exame reprodutivo
- Exames brucelose e tuberculose
- Manejo sanitário
- Brincos eletrônicos
- Reserva técnica

4.2 Os valores deverão ser pagos por boleto bancário a ser emitido pela FUNDAPAM (Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental) sob a orientação do Programa Embrapa Geneplus, podendo o valor ser pago à vista ou parcelado em três vezes.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA

5.1.1 Ficha de inscrição preenchida, a qual deverá ser enviada antecipadamente até o dia 06 de março de 2026 através do e-mail: gabriiellelemes@gmail.com .

5.1.2 Declaração de concordância assinada, cópia enviada junto à ficha de inscrição. **Documento original enviado juntamente com os animais.**

- **Ambos documentos citados nos itens anteriores podem ser obtidos solicitando a veterinária Gabrielle Andrade.**

5.2 DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM OS ANIMAIS

5.2.1 Cópia do registro genealógico (de preferência o definitivo).

5.2.2 Atestados negativos de brucelose e tuberculose bovina.

5.2.3 Guia de trânsito animal (GTA) e Nota fiscal do produtor (NFP).

5.2.4 Laudo de DNA de parentesco (qualificando pai e mãe). Caso solicitado ao laboratório, apresentar comprovante junto aos animais. **Poderá ser enviado até 02 de maio de 2026 (pelo e-mail descrito no item 5.1.1).**

- **IMPORTANTE:**
 Documento orientador para emissão de GTA e NFP pode ser obtido solicitando a veterinária responsável Gabrielle Andrade.

6. DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS

6.1 EXIGÊNCIAS

6.1.1 Durante o evento, a orientação sobre cuidados sanitários ficará a cargo do Comitê Técnico da GP PAD Nelore 26, a quem competirá a determinação de medidas e normas a serem adotadas.

6.1.2 Somente poderão ingressar no recinto animais inscritos na GP PAD Nelore 26 que forem liberados, após análise e aceitação da documentação exigida por lei.

6.2 DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA

6.2.1 Atestado negativo dos testes imunológicos contra Brucelose e Tuberculose.

6.2.2 Propriedades certificadas como livres de Brucelose e Tuberculose ficam dispensadas dos testes, desde que apresentem o certificado original ou cópia dentro do prazo de validade, conforme o PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal).

6.2.3 Animais inscritos e já admitidos que manifestarem sintomas de doenças infecciosas e/ou parasitárias serão afastados e isolados.

Destacamos a importância de evitar o envio de animais com papilomatose bovina (verrugas) ou conjuntivite.

6.2.4 Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais, caberá ao médico veterinário responsável e/ou a IAGRO tomar as medidas cabíveis.

6.2.5 O animal reprovado na admissão sanitária não poderá ser reapresentado.

6.2.6 O animal que vier morrer nas dependências da GP PAD Nelore 26 deverá ser imediatamente removido e enviado a laboratório previamente determinado pelo Comitê Técnico para emissão de laudo de necropsia.

6.2.7 O Comitê Técnico da GP PAD Nelore 26 não se responsabilizará por danos, parciais ou totais, que venham a atingir os animais durante a prova, bem como por custos, danos e riscos aos animais que por qualquer problema possam ficar retidos no desembarque e/ou no isolamento.

7. DA ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS

7.1 O recebimento dos animais se dará de 11 a 13 de março de 2026, das 08h00 às 16h00 (horário padrão do Amazonas – Campo Grande), conforme descrito abaixo.

7.1.1 Conferência dos registros demandados pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, bem como dos animais, se não possuem defeitos desclassificatórios ou ainda se estão sadios e não apresentam qualquer problema sanitário contagioso.

7.1.2 Aqueles animais que apresentarem alguma desconformidade serão eliminados da prova, ficando a critério do proprietário o retorno imediato a propriedade ou o retorno ao final da prova, com o restante dos animais, devendo o proprietário arcar com os custos proporcionais de manutenção do animal no período, como descrito no item 10.8.

7.2 A saída (retorno a origem) dos animais se dará nos dias 16 e 17 de junho de 2026, das 08h00 às 16h00 (horário padrão do Amazonas - Campo Grande).

7.2.1 **Para solicitar a emissão da GTA de retorno (saída), o criador deve informar, até dia 08/06/2026, à veterinária Gabrielle Andrade a data exata de saída dos animais. Isso é fundamental para que seja solicitada a GTA, adequadamente.**

8. DAS ACOMODAÇÕES DOS ANIMAIS

8.1 O Comitê Técnico será responsável pela distribuição dos animais nos piquetes.

8.2 A distribuição dos animais nos piquetes dependerá do número de animais participantes, respeitando sempre o limite máximo de animais em cada piquete.

8.3 A distribuição dos animais por lote dependerá do peso dos animais, sendo a formação do lote o mais homogêneo possível.

9. DA DIETA

9.1 A dieta dos animais será de responsabilidade do Comitê Técnico, definida nas proporções abaixo.

Alimento[1]	**Matéria seca (%)**	**Matéria natural (%)** [2]
Silagem de sorgo biomassa	35	68,3
Milho grão seco moído fino	35	16,9
Casca de soja	20	9,9
Farelo de soja 45%	7	3,4
Núcleo mineral-vitamínico	2	1
Uréia pecuária	1	0,5

[1] Dieta com teores estimados de nutrientes digestíveis totais e proteína bruta de 72,7% e 14,3%, respectivamente.

[2] proporções em matéria natural são expectativas e podem ser alteradas de acordo com o teor de umidade dos ingredientes.

9.2 A mão de obra para alimentar, cuidar e realizar as avaliações fica sob responsabilidade do Comitê Técnico.

9.3 A ingestão de todo e qualquer tipo de alimento pelo animal deverá ocorrer de maneira espontânea.

10. DO RANQUEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Para fins de ranqueamento na GP PAD Nelore 26, os animais serão divididos em duas provas:

- Prova 1: nascidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2024;

- Prova 2: nascidos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

10.2 O Índice de Classificação Geral (ICG), no qual será feito o ranqueamento dos animais dentro de cada prova, será calculado com base nas características abaixo, de acordo com a seguinte ponderação:

- 35% Ganho de Peso Médio Diário (GMD);
- 20% Consumo Alimentar Residual (CAR);
- 15% Perímetro Escrotal (ao final da prova);
- 15% Área de Olho de Lombo ajustada para 450 kg (Ultrassonografia de Carcaça);
- 15% Espessura de Gordura Subcutânea (Ultrassonografia de Carcaça).

10.3 Os animais ao final serão classificados em 04 (quatro) categorias, sendo o valor médio 100, a saber.

- Elite: ICG > 115;
- Superior: 100 ≤ ICG ≤ 115;
- Regular: 85 < ICG ≤ 100;
- Inferior: ICG ≤ 85.

10.4 Aos valores corrigidos de cada característica serão associados percentis (1 a 99%) calculados com base em uma aproximação normal utilizando a média e a variabilidade de cada prova.

10.5 Os três animais mais bem classificados pelo ICG, dentro de cada uma das Provas da PAD Nelore 26, serão agraciados com os prêmios 1º Campeão, 2º Campeão e 3º Campeão, respectivamente. **Ressalta-se que animais pré-indicados ao GP ATJ Nelore 26 serão excluídos da classificação final.**

10.6 O animal classificado como primeiro lugar em cada uma das Provas da GP PAD Nelore 26, automaticamente, se tornará touro GP ATJ Nelore 26 (especificações determinadas no ANEXO 1 ao final deste regulamento), desde que não seja eliminado por problemas funcionais como, por exemplo, defeitos de aprumos, despigmentação, andrológico negativo.

10.7 O criador que atender os critérios a seguir será agraciado com o prêmio “LOCS – Luiz Otávio Campos da Silva”:

- Ter enviado, no mínimo, três animais para a GP PAD Nelore 26;

- Ter obtido o maior valor no Índice LOCS. Este índice pondera o desempenho médio na prova dos animais de cada criador (ICG) e o número de animais enviados para a GP PAD Nelore 26, valorizando tanto animais com maior desempenho, quantos os criadores que mais investiram para a participação na prova.

11. DO CÁLCULO DO ÍNDICE LOCS

- Os animais participantes das Provas 1 e 2 serão agrupados em único grupo e classificados em ordem decrescente, conforme seu ICG;

- O animal com maior ICG receberá a pontuação máxima, a qual será igual a soma dos números de participantes das Provas 1 e 2, sendo que os demais receberão um ponto a menos que seu antecessor. Por exemplo, se 130 animais participarem da GP PAD Nelore 26, o animal com maior ICG receberá 130 pontos; o segundo receberá 129; o terceiro 128; e assim sucessivamente, ficando o último animal classificado com apenas um ponto;

- O Índice LOCS de cada criador será a média dos pontos obtidos pelos seus animais ponderada pelo número de animais enviados por ele para a GP PAD Nelore 26. Por exemplo, o Índice LOCS de um criador com 5 animais enviados, considerando 130 animais aptos a participarem da premiação, será igual a média de pontos dividida por 130 e multiplicada por 5.

11.1 OBSERVAÇÕES:

- O Índice LOCS terá duas casas decimais e, em caso de empate, o prêmio será concedido ao criador com maior número de animais na GP PAD Nelore 26.

- Os animais pertencentes a criadores que enviaram menos de três animais para a GP PAD Nelore 26 serão excluídos dos cálculos para a premiação.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 Os animais destinados a GP PAD Nelore 26 somente serão recebidos se estiverem em conformidade com os itens 5 e 6.

12.2 Nenhum animal será admitido no recinto da PAD Nelore 26 sem que tenham sido satisfeitas as referidas exigências.

12.3 Uma vez admitidos, os animais serão levados aos locais que lhes forem determinados pelo Comitê Técnico, de onde não poderão ser mudados sem a prévia autorização.

12.4 Após o recebimento, os animais ficarão sob a condução do Comitê Técnico, não podendo ser retirados antes do encerramento do evento.

12.5 O frete dos animais destinados ao evento é por conta dos proprietários.

12.6 O Comitê Técnico da PAD Nelore 26 acompanhará o desembarque, ao início do evento e o embarque após o encerramento do mesmo, de modo que ambos sejam feitos com segurança.

12.7 Os animais deverão ser retirados nos dias 16 e 17 de junho de 2026. Após esta data o Comitê Técnico da PAD Nelore 26 não se responsabiliza pelos animais não retirados.

12.8 Em caso de necessidade de permanência dos animais nas instalações da Embrapa Gado de Corte, além do período máximo previsto ou caso o animal não seja admitido na prova por desconformidade, deverá ser avisado ao Comitê Técnico, com antecedência mínima de 3 dias antes da data da retirada dos animais e havendo concordância prévia entre as partes, será cobrado um custo extra por animal/dia (a ser estabelecido pelo Comitê Técnico) até a data da retirada.

13. DO COMITÊ TÉCNICO

13.1 O Comitê Técnico da GP PAD Nelore 26 será composto pelas seguintes pessoas: Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes, Rodrigo da Costa Gomes, Leonardo Martin Nieto, Eriklis Nogueira, Paulo Campos de Figueiredo, Gabrielle Lemes Andrade, João Victor Sartori de Souza.

14. DOS CONTATOS

- Leonardo Martin Nieto (Coordenador de raças zebuínas do Geneplus) – leonardo.nieto@geneplus.com.br / (67) 98121-9033.
- Gabrielle Lemes Andrade (Veterinária, RT do evento) – gabriiellelemes@gmail.com / (67) 99655-7599.

- Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes (Gestor da Prova) - gilberto.menezes@embrapa.br / (67) 98176-9081.

ANEXO 1

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE TOUROS JOVENS NELORE 2026 (GP ATJ NELORE 26)

1. DO OBJETIVO

1.1. O Programa de Avaliação de Touros Jovens Nelore 2026 (GP ATJ Nelore 26) é uma ação do Programa Embrapa Geneplus em parceria com os criadores e centrais de inseminação. A estratégia consiste em identificar touros jovens promissores e promover, via inseminação artificial, a intensa utilização dos mesmos em rebanhos parceiros, garantindo rápido e significativo aumento do número de suas progênies.

2. DA FORMA DE INGRESSAR

2.1. Há três alternativas para a indicação de ingresso no GP ATJ Nelore 26: Indicação do Técnico Responsável, GP PAD Nelore / Campo Grande, MS, e Prova de Avaliação de Desempenho de Parceiros.

2.1.1. Indicação do Técnico Responsável:

- Machos com idade máxima de 22 meses tendo como referência a data de início da GP PAD Nelore 26;
- Índice de Qualificação Genética (IQG) até 3% para o IQG atual e positivo (abaixo de 50%) para as características componentes do IQG válido até 2024, conforme resultados da avaliação genética mais recente, no momento da indicação para o GP ATJ Nelore 26;
- Avaliação de Conformação Frigorífica dentro do respectivo grupo de contemporâneos com nota cinco ou seis à desmama e ao sobreano;
- Obrigatório Registro Genealógico de Nascimento (RGN) emitido pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ);
- Recomenda-se que os animais indicados sejam encaminhados para PAD Nelore 26 na Embrapa Gado de Corte para coleta de

fenótipos e preparação para o evento de encerramento, onde será realizada a escolha e apresentação do GP ATJ Nelore 26;

- Animais indicados que não possam participar da GP PAD Nelore 26, na Embrapa Gado de Corte e, consequentemente, do evento de escolha do GP ATJ Nelore 26, desde que a propriedade se encontre a mais de 1000 quilômetros de distância do local da prova, poderão ser avaliados através de filmagem feita em alta qualidade. **Excepcionalmente, a regra de 1000 quilômetros não será aplicada a animais já contratados pelas Centrais de Inseminação Artificial.**

2.1.2. Prova de Avaliação de Desempenho (GP PAD Nelore / Campo Grande, MS):

- Machos com idade máxima de 22 meses tendo como referência a data de início da GP PAD Nelore 26;
- Índice de Qualificação Genética (IQG) até 3% para o IQG atual e positivo (abaixo de 50%) para as características componentes do IQG para as características componentes do IQG válido até 2024, conforme resultados da avaliação genética mais recente, no momento da indicação para o GP ATJ Nelore 26;
- Ao final da prova, além da eficiência alimentar, ganho de peso diário e peso final, será realizado exame andrológico e as complementares mensurações: perímetro escrotal, área de olho de lombo, espessura de gordura subcutânea e marmoreio por ultrassom;
- Os animais serão ordenados pelo Índice da Prova e os classificados como Elite e Superiores serão indicados como candidatos ao GP ATJ Nelore 26, os quais serão avaliados conjuntamente com os touros indicados pelo técnico responsável;
- Os animais classificados em primeiro lugar em cada uma das duas Provas da GP PAD Nelore 26 serão automaticamente eleitos touros GP ATJ Nelore 26, desde que não sejam eliminados por

problemas funcionais como, por exemplo, defeitos de aprumos, despigmentação, andrológico negativo;

- Obrigatório Registro Genealógico de Nascimento (RGN) emitido pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).

2.1.3. Prova de Avaliação de Desempenho de Parceiros:

- Machos com idade máxima de 22 meses tendo como referência a data de início da GP PAD Nelore 26;
- Índice de Qualificação Genética (IQG) até 3% para o IQG atual e positivo (abaixo de 50%) para as características componentes do IQG para as características componentes do IQG válido até 2024, conforme resultados da avaliação genética mais recente, no momento da indicação para o GP ATJ Nelore 26;
- Animais que participem de provas de eficiência alimentar realizadas por parceiros do Programa Embrapa Geneplus fora da Embrapa Gado de Corte, nas quais os animais são ranqueados utilizando as mesmas características descritas neste documento, e que atendam os requisitos acima descritos, poderão ser indicados como candidatos ao GP ATJ Nelore 26 e vistoriados por um colegiado de Técnicos do Programa Embrapa Geneplus. Será permitida a avaliação através de filmagem desde que feita em alta qualidade e que a propriedade se encontre a mais de 1000 quilômetros de distância de Campo Grande, MS. **Excepcionalmente, a regra de 1000 quilômetros não será aplicada a animais já contratados por Centrais de Inseminação Artificial**;
- Obrigatório Registro Genealógico de Nascimento (RGN) emitido pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Leonardo Martin Nieto (Coordenador de raças zebuínas do Geneplus) – leonardo.nieto@geneplus.com.br / (67) 98121-9033.


Embrapa
GENE
PLUS